

mente denominada GEF-MAR, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação, na Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade e Unidade de Implementação do Projeto indicadas no mesmo anexo I. Pelo ICMBio: Ricardo José Soavinski - Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

Termo de doação nº 013/2017. PROCESSO n.º 02070.001606/2017-11. DOADOR: Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-Mar, doravante simplesmente denominada GEF-MAR, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo anexo I. Pelo ICMBio: Ricardo José Soavinski - Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 443035

Número do Contrato: 00006/2015, subrogado pela UASG: 443035 - UNIDADE AVANÇADA DE ADM. E FINANÇAS/ATIBAIA/SP. Nº Processo: 0215600011201562. DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04088208000165. Contratado: CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 1 (hum) ano, a partir de 04/03/2017, para atender a demanda de adesão ao sistema sem para - Plano Básico das unidades apoiadas pela UAAF 6/ICMBio. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 artigo 57 Item II. Vigência: 04/03/2017 a 04/03/2018. Valor Total: R\$5.140,38. Fonte: 250443032 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 20/04/2017) 443033-44207-2017NE800124

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA, vem pelo presente identificar as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas que os respectivos auto de infração foram julgados e homologados. Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em cota única com desconto de trinta por cento o valor corrigido da penalidade (Art. 4º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto(s) bancário(s) para quitação do débito. O não pagamento e a não apresentação de recurso nos prazos estipulados, ensejam a: Inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não quitados do Setor Público Federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei. nº 6830/80.

Interessados	CPF / CNPJ	Autos de Infração	Processos
Carlos Santos Silva	050.528.063-96	025273/A	02647.000007/2013-84
Hamilton Viegas Pinheiro	006.286.013-52	025269/A	02647.000009/2013-73
Gilberto da Silva	068.309.504-81	039422/A	02660.000002/2013-83

Informa-se ainda que é facultado a V.S.^a apresentar recurso a instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA, CEP 66617-420, e em formato online mediante cadastro como usuário externo no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sistemas1?id=7539>.

FERNANDO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR
Coordenador Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA CR4.

Interessado	CPF	Auto de Infração	Processo
Edeilson Barbosa Ramos	739.981.172-53	039521/A	02112.000008/2011-03

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentada ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do decreto nº 6.514/2008. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA, CEP: 66617-420 Tel.: (91)33662376.

FERNANDO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR
Coordenador Regional

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2017/DGAT/SRHQ/MMA

Celebram entre si o Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - CNPJ nº 37.115.375/0003-79, e a Fundação da Universidade do Rio Grande - FURG - CNPJ nº 94.877.586/0001-10. Resumo do objeto: Organização e realização do X Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro - ENCOGERCO. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente termo são provenientes do Ministério do Meio Ambiente: R\$ 50.000,00. UG: 440079. Gestão: 00001. Classificação Programática: 10.44101.18.542.2046.20W0.0001. Fonte de Recursos: 0000000100. PROCESSO: 02000.000555/2017-33. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/08/17. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017. SIGNATÁRIOS: JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR, Secretário de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - CPF nº 221.767.301-78; CLEUSA MARIA SOBRAL DIAS, Reitora - CPF nº 384.251.060-87.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2017

Onde se lê: Valor Global R\$ 22.683,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Leia-se: Valor Global R\$ 22.683,33 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

ROSÂNGELA MARIA GEORGETE
CAVALCANTE PANTOJA
Pregoeira

(SIDECA - 20/04/2017) 201063-00001-2017NE000008

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504004141201709. DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 02487393000135. Contratado: H. ADACHI ARAUJO - EPP -.Objeto: Locação do Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua das SAMP/AP e Órgãos parceiros, cuja necessidade de instalação e localização condicionam a sua escolha e preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Fundamento Legal: Lei de Licitações 8.666/93 Art. 24, Inc. X e demais normas que regulam. Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018. Valor Total: R\$674.684,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800114. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 20/04/2017) 201061-00001-2017NE800001

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 13/04/2017, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê: Valor R\$ 4.309,08 Leia-se: Valor R\$ 1.687,72

(SICON - 20/04/2017)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2017 CONTRATADO: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (CNPJ nº 03.447.568/0001-43). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Concessão de patrocínio à realização do Festival da Mate-

mática, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse. ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.01 - Eventos Culturais. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Nota AJ/JUAARH nº 200/2017, de 18/04/2017. AUTORIZAÇÃO: da Diretoria do BNDES, em 19.04.2017, por meio da IP GP/DECOM nº 015/2017, de 17/04/2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 45, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 17 de março de 2017, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para contratação temporária para a realização do Censo Agropecuário 2017, e será realizado nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de 24.984 (vinte e quatro mil novecentas e oitenta e quatro) vagas para as funções de Agente Censitário Municipal (ACM), e Agente Censitário Supervisor (ACS), de Nível Médio e Recenseador, de Nível Fundamental, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III desse Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas pretas ou pardas, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.2 Para fins do presente processo seletivo, define-se:

1.2.1 Setor Censitário: é o recorte territorial composto por um conjunto de estabelecimentos agropecuários que será atribuído a um Recenseador para a coleta de dados.

1.2.2 Área de Trabalho: é constituída por um ou mais municípios onde uma equipe de Recenseadores realizará a coleta de dados.

1.2.3 Subárea: é uma subdivisão de uma Unidade da Federação para fins de gerenciamento da operação censitária, composta por uma ou mais Áreas de Trabalho.

1.2.4 Posto de Coleta: é o local de trabalho das equipes de gerenciamento e supervisão da coleta (ACM e ACS), que atende a uma ou mais Áreas de Trabalho.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Para as funções de Agente Censitário Municipal (ACM) e Agente Censitário Supervisor (ACS), a seleção dos candidatos dar-se-á por meio de uma Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 Para a função de Recenseador, a seleção dos candidatos se dará por meio de Prova Objetiva e de Treinamento, ambos de caráter eliminatório e classificatório.

2.2.1 O Treinamento, a ser realizado sob a responsabilidade do IBGE, visa capacitar o Recenseador para a aplicação de conceitos e procedimentos estabelecidos para o Censo Agropecuário 2017. A efetivação dos contratos de trabalho estará condicionada ao resultado obtido no Teste Final do Treinamento, conforme item 13 deste Edital.

2.3 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/ibge-pss.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso, em que deseja concorrer à vaga, e também, a UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho onde realizará a prova, de acordo com o especificado no Anexo III deste Edital.

2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

3. DAS FUNÇÕES

3.1 As denominações das funções, do número de vagas, da retribuição mensal e do valor da taxa de inscrição estão estabelecidas na tabela a seguir: